

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONSUNI

### **CONSUN**

**Processo:** 102826/2011

**Origem:** CCT-QMC

**Interessado/a:** Adelaide Maria Bogo Schmitt

**Assunto:** Gratificação de Dedicção Integral

---

### **Histórico:**

Em 01/08/ 2011 a Profa. Ma. Adelaide Maria Bogo Schmitt encaminha requerimento de gratificação de dedicação integral, para o período de 01/08/2011 a 31/12/2011;

Em 18/08/2011 o Prof. José de Oliveira – Presidente da Comissão de Análise e Avaliação de GDI encaminha o processo para Profa. Sandra Denise Kruger Alves, membro da Comissão de Análise e Avaliação de GDI, para análise e aprovação na reunião da referida Comissão;

Em 25/08/2011 a Profa. Sandra Denise Kruger Alves emite parecer favorável à concessão de Gratificação de Dedicção Integral à Profa. Adelaide Maria Bogo Schmitt;

Em 31/08/2011 o requerimento é aprovado no Conselho de Centro do CCT;

Em 05/09/2011 o Diretor Geral do CCT encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores – SECON;

Em 23/09/2011 o SECON encaminha o processo para esta relatora para análise e parecer na reunião extraordinária do CONSUNI de 04/10/2011.

---

### **Análise:**

Trata-se de solicitação de gratificação integral (GDI), para o período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011, formulada pela Profa. Profa. Adelaide Maria Bogo Schmitt, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

A requerente apresenta no processo os seguintes documentos:

- a) Requerimento e termo de compromisso da professora, declarando que não exercerá no período de 01/08/2011 a 31/12/2011, qualquer outra atividade pública ou privada, que resulte em vínculo empregatício com outra instituição além da UDESC;
- b) Cópia da portaria nº 566, de 27/05/2010, de progressão de nível, comprovando sua progressão;
- c) Cópia dos Planos de Trabalho Individual (PTI), relativos aos semestres 2011.2, 2011.1 e 2010.2, com as devidas assinaturas das Direções da Chefia de Departamento;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONSUNI

d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando seu desligamento como professora Colaboradora da Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ na data de 30 de julho de 2011;

O processo cumpre com as exigências da Resolução 024/2009 – CONSUNI, que estabelece os critérios para avaliação e concessão de GDI.

### VOTO DA RELATORA

Favorável à concessão de Gratificação de Dedicção Integral no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011, à Profa. Ma. Adelaide Maria Bogo Schmitt.

Florianópolis, 28 de setembro de 2011.

*Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes*  
Profa. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes  
Relatora

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CONSUNI - UDESC  
aprovou o presente parecer na  
sessão de 04/10/2011  
*[Assinatura]*  
Presidente do CONSUNI

Parecer CONSUNI nº 066/2011  
Registrado no sistema informatizado em  
04-10-2011  
*[Assinatura]*  
Secretaria dos Conselhos